



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/11Pgs
- Atos da Educação.....12Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1520

Quarta - Feira, 12 Dezembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.119 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018.

Proíbe na grade curricular das Escolas do Município as atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a inserção na grade curricular das escolas do Município a orientação política pedagógica aplicada à implantação e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero.

Art. 2º - Considera-se, para efeito desta lei, como ideologia de gênero, a ideologia, segundo a qual, os dois sexos, masculino e feminino, são considerados construções culturais e sociais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

LEINº 2.119 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018.

Proíbe na grade curricular das Escolas do Município as atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a inserção na grade curricular das escolas do Município a orientação política pedagógica aplicada à implantação e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero.

Art. 2º - Considera-se, para efeito desta lei, como ideologia de gênero, a ideologia, segundo a qual, os dois sexos, masculino e feminino, são considerados construções culturais e sociais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

LEINº 2.120 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Campanha de Prevenção e Combate à Pedofilia e Exploração Infantil e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, a campanha sobre o Combate à Pedofilia, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, *no Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ*.

Art. 2º A Campanha deverá ter uma maior ênfase na semana do dia 18 de Maio, data a qual é o dia de combate ao abuso e exploração sexual infantil

Art. 3º Durante Semana de Prevenção e Combate a Pedofilia, poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, atividades relativas ao tema:

I - a instituição de medidas preventivas que vedem a utilização da internet, no âmbito do ambiente de trabalho, para acesso a sites pornográficos infanto-juvenis;

II - a divulgação através de mensagens virtuais nos sítios eletrônicos das Secretarias, e/ou através de placas, cartazes, banners, folders, e outros meios de mensagens incentivando a prevenção e o combate à pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

III - a realização de palestras, oficinas, seminários e outros recursos abordando o tema de prevenção e combate à pedofilia, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

IV - a adesão a campanhas e programas de combate à pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

V - incentivo e divulgação dos canais competentes para receber denúncias de práticas de pedofilia, de abuso ou de

exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, em 12 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

LEI Nº 2.121 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Anual de Atividades Oficiais do Município a “**Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de São José do Vale do Rio Preto**”, a ser realizada, anualmente, na semana que contemple o **dia 25 de Outubro**, data em que se comemora nacionalmente o **Dia do Cirurgião**.

Parágrafo Único – O objetivo desta semana a que se refere o caput deste artigo é de conscientizar e orientar à população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal e de hábitos saudáveis, como meio eficaz de prevenir cárie, doenças periodontais e outros problemas associados ao sistema estomatognático, incentivando dessa forma, a criação de hábitos que contribuem para a saúde bucal.

Art. 2º - Para a execução do disposto nesta Lei, poderá ser elaborado um amplo programa educativo de orientação e prevenção da saúde bucal, tais como: encontros, palestras, campanhas educativas e outras atividades e procedimentos que visem informações sobre:

I – Técnicas corretas de escovação;

II – Uso adequado da escova e do fio dental;

III – Importância da alimentação balanceada e do intervalo entre as refeições;

IV – Adequada higiene da gengiva e da língua;

V - Periodicidade das consultas ao cirurgião dentista, além de outras informações sobre procedimentos que garantam a saúde bucal;

VI – Odontologia para bebês;

VII – Odontopediatria;

VIII – Odontogeriatría;

IX – Prevenção do câncer bucal;

X – Odontologia do esporte.

Art. 3º - A programação a ser desenvolvida durante essa semana será definida pelo órgão responsável do Poder Executivo, em conjunto com profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, e se possível, em parcerias com representantes da categoria Odontológica.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 2.913 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 697.300,00 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$697.300,00(seiscentos e noventa e sete mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.913 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.12.306.0138.2.018	3.3.90.30-01	460.202,37	
2004.12.361.0020.2.080	3.3.90.39-01	48.550,00	
2004.12.361.0156.1.023	4.4.90.51-01	171.600,00	
2004.12.361.0156.2.029	3.3.90.39-01	16.947,63	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-01		5.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-01		252.300,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-01		220.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-01		30.000,00
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-01		190.000,00
TOTAL		697.300,00	697.300,00

PORTARIA Nº 422 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 108, § 1º e 4º da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 07654/2018,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ELIS REGINA HIAT DIAS**, matrícula 2.445, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com validade a contar de 12/11/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 071/18

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSAGEIRO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, VE VIDO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para pronta entrega; **DATA DO EVENTO:** 27 de dezembro de 2018. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 14/12/2018.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 11 de dezembro de 2018.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 069/018

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para pronta entrega; **DATA DO EVENTO:** 26 de DEZEMBRO de 2018. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 070/018

OBJETO: PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR, ARMAZENAMENTO, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS NA ÁREA URBANA E RURAL, BEM COMO, TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS ESPECIAIS A SEREM COLETADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO EM CONFORMIDADE COM A LEI 12305/2010, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE CONFORMIDADE COM ANEXO I, II, III, IV, V E VI DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: menor preço global, para pronta contratação; **DATA DO EVENTO:** 27 de DEZEMBRO de 2018. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 14/12/2018.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 11 de DEZEMBRO de 2018.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 052/2018 - presencial

PROCESSO Nº: 7152/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 078/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	MateriaI	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd e Cotada	Descto (%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7 152/2017 Licitação: 52/2018 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 3914 - LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME							
1	01-16-0644	BASTÃO FINO PARA COLA - diâmetro de 11 a 12 mm, 20 cm e transparente	KIT	KG	53,000	0,0000	34,2000
2	01-16-0441	BOLA BEXIGA Nº9 ,NA COR AMARELO PACOTE COM 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	PCT	107,000	0,0000	10,3000
3	01-16-0442	BOLA BEXIGA Nº9 NA COR AZUL PACOTE COM 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	PCT	107,000	0,0000	10,3000
4	01-16-0437	BOLA BEXIGA Nº9 NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDES.	SÃO ROQUE	PCT	81,000	0,0000	10,3000
5	01-16-0443	BOLA BEXIGA Nº9 NA COR LILAS . PACOTE COM 50 UNIDADES .	SÃO ROQUE	PCT	59,000	0,0000	10,3000
6	01-16-0438	BOLA DE BEXIGA Nº 9 COR ROSA PACOTE COM 50 UNIDES	SÃO ROQUE	PCT	649,000	0,0000	10,3000
8	01-16-0645	BOLA DE BEXIGA Nº9 CORES VERDE - Pacote contendo 50 unidades.	SÃO ROQUE	PCT	77,000	0,0000	10,3000
9	01-16-0439	BOLA DE BEXIGA Nº 9 NA COR VERMELHA , PACOTE COM 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	PCT	197,000	0,0000	10,3000
12	01-16-0479	Caixa em MDF tamanho: 15 x 20 cm	P. DAS CAIXAS	UN	2.166,000	0,0000	4,5000
16	01-16-0650	COLA COLORIDA COM 6 CORES 23GRS - O PRODUTO DEVE CONTER CERTIFICADO DO IMETRO	KIT	UN	175,000	0,0000	9,3000
17	01-16-0445	Cola com glitter cor azul 35 gm	ACRILEX	UN	330,000	0,0000	3,5000
18	01-16-0446	Cola com glitter cor dourada 35 gm	ACRILEX	UN	403,000	0,0000	3,9000
19	01-16-0447	Cola com glitter cor prata 35 gm	ACRILEX	UN	400,000	0,0000	3,9000
20	01-16-0448	Cola com glitter cor verde 35 gm	ACRILEX	UN	400,000	0,0000	3,9000
21	01-16-0449	Cola com glitter cor vermelha 35 gm	ACRILEX	UN	400,000	0,0000	3,9000
22	01-16-0651	Cola EVA 90 g	HERO	UN	419,000	0,0000	5,2000
45	01-16-0480	Glão de cem triangular (tipo acrílex) com 12 cores	ACRILEX	CX	1.091,000	0,0000	4,1000
46	01-16-0238	LÁPIS 6B - CAIXA COM 12	NATARAJ	CX	56,000	0,0000	19,5000
48	01-16-0675	Massa de Biscuit Porcelana - natural, fria Muito mais lisa, extremamente macia e baixo índice de retração. Produto Atóxico. Não mata.	KIT	KG	40,000	0,0000	13,0000
50	01-16-0677	OLEO DE VASELINA LIQUIDA 100 ML	LACXE	UN	378,000	0,0000	4,5000
53	01-16-0680	PAPEL CREPOMONDULADO COR AMARELA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	N. PRINT	UN	686,000	0,0000	1,3000
54	01-16-0681	PAPEL CREPOMONDULADO COR AZUL COBALT, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	N. PRINT	UN	686,000	0,0000	1,1500
55	01-16-0682	PAPEL CREPOMONDULADO COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	N. PRINT	UN	686,000	0,0000	1,2500
56	01-16-0683	PAPEL CREPOMONDULADO COR ROSA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	N. PRINT	UN	686,000	0,0000	1,0000
57	01-16-0684	PAPEL CREPOMONDULADO COR ROXO, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	N. PRINT	UN	446,000	0,0000	1,0500
58	01-16-0685	PAPEL CREPOMONDULADO COR VERDE OLIVA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	N. PRINT	UN	496,000	0,0000	1,2000
59	01-16-0686	PAPEL CREPOMONDULADO COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	N. PRINT	UN	720,000	0,0000	1,2000
63	01-16-0688	Pasta Políonda Ofício 24,5cm x33,5cm x5,5cm Azul	ALAPLAST	UN	127,000	0,0000	4,1000
64	01-16-0690	PINCEL ATOMICO COM 12 CORES, COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL PONTA MÉDIA. CAIXA C/ 12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	64,000	0,0000	35,8500
65	01-16-0691	PINCEL ATOMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO RETANGULAR; DO TIPO DESCARTAVEL PONTA MÉDIA	J STAMP	UN	66,000	0,0000	3,0500
66	01-16-0090	PINCEL ATOMICO; NA COR PRETA - COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL PONTA MÉDIA	COMPACTOR	UN	5.142,000	0,0000	3,4500
67	01-16-0091	PINCEL ATOMICO; NA COR VERMELHA - COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL PONTA MÉDIA	COMPACTOR	UN	1.126,000	0,0000	3,4500
70	01-16-0694	PINCEL PARA ARTESANATO S ERIE 454 Nº 10	CONDOR	UN	71,000	0,0000	5,5000
71	01-16-0695	PINCEL PARA ARTESANATO S ERIE 454 Nº 12	CONDOR	UN	71,000	0,0000	5,1800
86	01-16-0710	PS TOLA ELETRICA DE COLA QUENTE 40-50W BIVOLT - bastões de adesivo termoplástico (bastão de cola quente) com diâmetro de 11 a 12 mm - A PS TOLA DEVE CONTER CERTIFICADO DO IMETRO	KIT	UN	132,000	0,0000	22,7000
87	01-16-0711	IMETRO PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 44 CM LARGURA - ROLO C/ 25 MT -LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICIONADO	PLASTIFK	ROLO	53,000	0,0000	49,5000
88	01-16-0712	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - Embalagem Filme plástico Tamanhos e Medidas: 4 cm Componentes(s) Peça única Composição Espuma de poliéster Formas de Utilização Rolô para pinturas Características Técnicas Espuma de poliéster amarela com suporte azul Benefícios ao Consumidor Alto rendimento, podendo ser lavado com água e resistente a solventes Cuidados com o Produto Retirar o excesso de tinta após o uso	KIT	UN	12,000	0,0000	3,4000
89	01-16-0713	Tecido Oxford Branco Rolô 50 m 3,0m Largura	EUROTEXTIL	ROLO	5,000	0,0000	766,0000
90	01-16-0714	Tecido Oxford VERMELHO Rolô 50 m 3,0m Largura	EUROTEXTIL	UN	5,000	0,0000	796,0000
91	01-16-0715	Tela Para Pintura 20X30 Ideal para pintura com tinta óleo e acrílica, essa tela é de algodão tratado com base acrílica-titânio e sua base é bastante firme, proporcionando maior liberdade às suas pinceladas.	TELA HANS	UN	150,000	0,0000	11,5000
93	01-16-0717	TINTA ACRIPUFF NA COR BRANCO, 35 ML	ACRILEX	UN	285,000	0,0000	3,7500
94	01-16-0718	TINTA ACRIPUFF NA COR VERMELHO, 35ML	ACRILEX	UN	285,000	0,0000	3,6000
95	01-16-0719	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE OURO 35ML	ACRILEX	UN	315,000	0,0000	6,4500
97	01-16-0721	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE ROSA 35ML	ACRILEX	UN	280,000	0,0000	6,4500
98	01-16-0722	TINTA DIMENSIONAL GLITER OURO 35ML	ACRILEX	UN	315,000	0,0000	6,9500
99	01-16-0723	TINTA DIMENSIONAL GLITER PRATA 35ML	ACRILEX	UN	315,000	0,0000	7,1000
100	01-16-0724	TINTA DIMENSIONAL GLITER ROSA 35ML	ACRILEX	UN	280,000	0,0000	7,1000
101	01-16-0725	TINTA PARA TECIDO 250ML, COR AMARELO BEBÊ - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	11,5000
102	01-16-0726	TINTA PARA TECIDO 250ML, COR AMARELO OURO - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	11,5000
103	01-16-0727	TINTA PARA TECIDO 250ML, COR AREIA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	10,9500
104	01-16-0728	TINTA PARA TECIDO 250ML, COR AZUL COBALT - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	80,000	0,0000	11,5000
105	01-16-0729	TINTA PARA TECIDO 250ML, COR AZUL TURQUESA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	150,000	0,0000	11,5000

106	01-16-0730	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R BRANCO - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	80,000	0,0000	11,5000
107	01-16-0731	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R CARMUÇA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	10,8500
108	01-16-0732	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R CERAMICA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	11,5000
109	01-16-0733	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R CINZA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	11,4900
110	01-16-0734	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R JACARANDA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	11,5000
111	01-16-0735	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R JATOBÁ - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	10,9500
112	01-16-0736	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R MAÇÃ VERDE - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	11,5000
113	01-16-0737	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R PRETO - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	90,000	0,0000	11,5000
114	01-16-0738	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R VERDE FOLHA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	80,000	0,0000	11,5000
115	01-16-0739	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R VERDE MUSGO - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	80,000	0,0000	11,5000
116	01-16-0740	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R VERDE OLIVA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	80,000	0,0000	11,5000
118	01-16-0742	TINTA PARA TECIDO 250ML, CO R VIOLETA - Não tóxica. Muito resistente a lavagens	ACRILEX	UN	70,000	0,0000	12,9000
123	01-16-0747	TINTA PARA TELA NA CO R PRETA. Desenvolvidas à base de resinas acrílicas. Secagem rápida e excelente cobertura. Consistência ideal para pintar com pincel, rolo e carimbos em cerâmica, argila	ACRILEX	UN	30,000	0,0000	41,8000
124	01-16-0748	TINTA PARA TELA NA CO R VERDE OLIVA. Desenvolvidas à base de resinas acrílicas. Secagem rápida e excelente cobertura. Consistência ideal para pintar com pincel, rolo e carimbos em cerâmica, argila, isopor, papel, madeira, couro, e outros. 500ml.	ACRILEX	UN	50,000	0,0000	41,8000
125	01-16-0749	TNT AZUL ROYAL 40G 1,4X50 M	BIATEX	ROLO	12,000	0,0000	59,0500
126	01-16-0750	TNT BRANCO 40G 1,40X50 M	BIATEX	ROLO	11,000	0,0000	58,0500
127	01-16-0751	TNT LILAS 40G 1,40X50 M	BIATEX	ROLO	6,000	0,0000	57,0500
128	01-16-0752	TNT PRETO ROYAL 40G 1,4X50 M	BIATEX	ROLO	10,000	0,0000	58,0500
129	01-16-0753	TNT ROSA BEBE 40G 1,40X50 M	BIATEX	ROLO	8,000	0,0000	58,1500
130	01-16-0754	TNT VERDE 40G 1,40X50 M	BIATEX	ROLO	9,000	0,0000	58,1500
131	01-16-0755	TNT VERMELHO 40G 1,40X50 M	BIATEX	ROLO	10,000	0,0000	58,0500
135	01-16-0759	Lápis de Cor Jumbo contendo 12 Cores diferentes e um apontador. Perfil triangular que facilita a pega dos alunos matriculados em Creche e/ou que estão em processo de Inclusão - dimensões (AxLxP) 18cmx11cmx1cm - produzido com madeira 100% reflorestada.	FABER	CX	350,000	0,0000	28,4500
138	01-16-0762	Tesoura escolar 12 cm para canhoto (lâminas invertidas), com encaixe dos dedos na esquerda da encruzilhada para canhotos - cabo de polipropileno e lâmina de aço inox - cores variadas.	MUNDIAL	UN	30,000	0,0000	8,5000
147	01-16-0771	Folha Papel dupla face - 48cm X 66cm - cor: preto.	N PRINT	UN	300,000	0,0000	0,8400
149	01-16-0773	Folha Papel dupla face - 48cm X 66cm - cor: azul.	N PRINT	UN	300,000	0,0000	0,8400
Total do Fornecedor ----->					23.549,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 052/2018 - presencial

PROCESSO Nº: 7152/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 080/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7152/2017 Licitação: 52/2018 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 4672 - Tribão comércio e serviços eireli-me							
47	01-16-0674	LAPIS DE COR NO Formato retangular; Pigmento de altíssima qualidade; • Pigmento de altíssima qualidade; • Excelente resistência à luz; Fácil de ser esfumado usando os dedos ou o esfuminho; Cores podem ser mescladas, de modo a criar delicadas transições; caixa contendo 48 cores diversas.	INJEX	CX	3.071,000	0,0000	34,0000
139	01-16-0763	Folha Papel cartão - 48cm X 66cm - cor: preto.	VMP	UN	400,000	0,0000	0,9600
Total do Fornecedor ----->					3.471,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 059/2018 - presencial

PROCESSO Nº: 6385/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: G.R. INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 087/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6385/2018 Licitação: 59/2018 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4863 - G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS							
1	01-11-0015	HIPOCLORITO DE SÓDIO (NaClO), COM 10 a 12% DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO, EM BOMBONAS AZUIS DE 50KG CADA, FECHADAS COM TAMPAS ROSCADA	GR	BOM	500.000	0.0000	107,5000
2	01-11-0016	SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO (Al ₂ (SO ₄) ₃ , EM PÓ REFINADO, EM SACO PLÁSTICO C/25KG, COM VALIDADE DE 01 ANO	GUAÇU	SA	400.000	0.0000	53,7500
3	01-11-0017	CARBONATO DE SÓDIO (Na ₂ CO ₃) CONHECIDO COMO BARRILHA LEVE, EM SACO PLÁSTICO C/25KG, COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 08 MESES	SOLVAY	SA	24.000	0.0000	86,0000
Total do Fornecedor ----->					924.000		

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2018

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4034

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3764/2018; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa M.MASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses podendo a critério da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, por um período sucessivo de até 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo. **VALOR** em R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), sendo pagamento mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Reserva Orçamentária de nº 381/2018 - Unidade:30.04 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional:10.122.0020 - Administração Geral - Projeto/Atividade nº 2.034 - Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Elemento 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2018.

1.2. Discriminação do objeto:

Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
12	Mês	Manutenção Equipamentos Hospitalares, conforme Termo de Referência	MM	2.200,00	26.400,00
Total Máximo Geral:					R\$ 26.400,00

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4037

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 07458/2018; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de serviços para realização de exames de ULTRASSONOGRÁFIA, DOPPLER, ECODOPPLER, BIOPSIAS, ECOCARDIOGRAMA, USG, DENSITOMETRIA E HISTEROSSALPINGOGRAFIA para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento pela **DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/18**, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 05 de dezembro de 2018 e findando-se em 03 de fevereiro de 2019. **VALOR** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Reserva da Dotação Orçamentária de nº 571/2018 e Elementos: nº 3.3.90.39.00.00.00.0004 - Manutenção da atividade da Secretaria de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2018.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
21	10	UN	USG PROSTATA TRANSRETAL	R\$140,00	R\$ 1.400,00
23	10	UN	USG ABDOMINAL TOTAL	R\$ 80,00	R\$ 800,00
28	10	UN	USG MORFOLOGICA	R\$180,00	R\$ 1.800,00
30	05	UN	USG OBSTETRICA COM DOPPLER	R\$120,00	R\$ 600,00
32	05	UN	USG OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL, DOPPLER DE DUCTO VENOSO e osso nasal	R\$120,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.200,00

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4036

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6760/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa J. R. BENEVIDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de serviços manutenção do serviço de iluminação pública a serem utilizados na Secretaria Municipal Obras Públicas, Urbanização e Transportes, para fornecimento pela **DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018, do Pregão nº 037/2018, processo nº 1198/2018** ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo 03 (três) meses, iniciando-se em 17 de dezembro de 2018 e findando-se em 16 de março de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de em R\$41.250,80 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Reserva da Dotação Orçamentária nº 1443/2018 e Elementos de acordo com cada Secretaria solicitante: Programa de Trabalho nº 3.3.90.39.00.00.00.00010- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (Serviço de Iluminação Pública). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2018

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ABAIXO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS Caminhão com motor diesel, mínimo de capacidade/potência de 7,7 ton/120 HP, carroceria fixa com acesso lateral por escada, degrau de acesso à cesta e armários com trava tipo varão e divisórias fixas, equipado com Sky <u>Munck</u> e cesto simples com alcance mínimo de 11 m de altura, com motorista operador, eletricista, material de operação, sinalizador visual rotativo amarelo ou âmbar, equipamentos de proteção individual (EPI) para toda a equipe. (Diurno e noturno)	Hora	281	146,80	41.250,80
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 41.250,80

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

Atos da Educação

Calendário Escolar 2019 - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
FÉRIAS						

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Total dias Letivos 19

Total dias Letivos 14

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Total dias Letivo 20

Mai

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Total dias Letivos 22

Término do trimestre 24/05

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Total dias Letivos 18

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Total dias Letivos 13

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Total dias Letivos 20

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Total dias Letivos 22

Término do trimestre 20/09

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Total dias Letivo 21

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Total dias Letivos 19

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Total dias Letivos 15

Término do trimestre 20/12

- Início/fim do Ano Letivo
- Semana Nacional de Ciência e Tec.
- Seminário de Educ.
- Semana de Educação Alimentar
- Feriado
- Semana de Prevenção e Combate as Drogas
- Recesso
- Jogos Estudantis Municipais
- Comemoração Cívica
- Semana da pessoa com deficiência

1º trimestre	T
05/02 a 25/05	70
2º trimestre	
28/05 a 21/09	72
3º trimestre	
24/09 a 21/12	61
Total de Dias:	203

As avaliações finais deverão acontecer a partir do dia 02 de Dezembro
 As recuperações finais, passeios e confraternizações deverão acontecer a partir do dia 09 de dezembro
 Os Conselhos de Classe finais deverão acontecer entre os dias 16, 17 e 18 de dezembro.
 As solenidades de conclusão do EF acontecerá no dia 19 de dezembro